



## Comitê de Meio Ambiente e Saneamento Básico - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Rua Domênico Sônego Paço Municipal Marcos Rovaris, 542 - Santa Bárbara · Criciúma/SC · CEP 88804050  
Contato: sinfat.meioambiente@criciuma.sc.gov.br · 4834458811

### Dados do Requerimento 133079

#### Empreendedor

**Nome:** PELICULAS CRICIUMA LTDA

**CPF/CNPJ:** 24707329000155

**Endereço** Rua Álvaro Catão, 931 - Operária Nova · **CEP:** 88809050

**Município:** CRICIÚMA

**Estado:** SC

#### Empreendimento

**PELICULAS CRICIUMA LTDA - 24707329000155**

**Endereço:** Rua ALVARO CATAO, 931 - OPERARIA NOVA · **CEP:** 88809050

**Município:** CRICIÚMA

**Estado:** SC

**Coordenadas UTM:** X 657802.938, Y 6827019.805

**Inscrição Imobiliária:** 0.037.013.0200.003.1

#### Requerimento

**Licença Requerida:** Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

**CNAE:** 4520-0/07

**Descrição do Empreendimento:** Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

**Data:** 28/09/2026

#### Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

